

**AUTODECLARAÇÃO DE COR SEGUNDO O SISTEMA CLASSIFICATÓRIO ADOTADO PELO IBGE  
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA EMARF  
(De acordo com a Resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020)**

EU, \_\_\_\_\_ ,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ , expedida por \_\_\_\_\_ ,  
e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ , domiciliado \_\_\_\_\_ ,  
\_\_\_\_\_  
telefone (celular) nº \_\_\_\_\_ e telefone (fixo) nº \_\_\_\_\_ ,  
e-mail \_\_\_\_\_ ,

**para a finalidade** de concorrer a uma das vagas do Programa de Estágio em Direito da EMARF reservadas a candidatos negros (em conformidade com a Resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020) e oferecidas para preenchimento mediante aprovação e classificação no processo seletivo de que trata o Edital nº TRF2-EDT-2020/00017, de 03 de setembro de 2020, e **segundo** o sistema classificatório de “cor ou raça” adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresenta as categorias “branca”, “preta”, “parda”, “amarela” e “indígena”, **AUTODECLARO-ME** ( ) PRETO(A) ( ) PARDO(A).

**Declaro** estar ciente de que as vagas reservadas a candidatos negros são destinadas àqueles que apresentam características fenotípicas e história social e cultural de pessoa negra, sendo assim reconhecidos socialmente, não sendo suficiente, para tanto, apenas minha identificação pessoal e subjetiva ou minha ascendência.

**Declaro**, ainda, que as informações por mim prestadas são verdadeiras, bem como estar ciente de que a verificação de inverdade ou fraude na minha autodeclaração sujeitar-me-á às sanções legais e regulamentares aplicáveis, inclusive as previstas no art. 299, do Código Penal Brasileiro, implicando, notadamente, minha exclusão do Programa de Estágio da EMARF.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE